

Diário Máximo: Volume 20,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeferimado; Solicitado pelo Requerimento 2019000348-GN1.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 274-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Supermercados Cavichiolli Ltda, CPF/CNPJ 43.259.548/0008-30 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9806066, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Americana, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44'53.409'') - Longitude o (47°19'35.879'') - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180015848-HRB.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 275-SOE.

**Despachos do Diretor, de 9-4-2019**

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Têxtil Succí Ltda.

CPF/CNPJ: 01.221.520/0001-97

Município: Americana

Processo DAAE 9800801

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44'0.565'') - Longitude o (47°17'57.090'') - Volume Diário: 104,00 m³ - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20190003315-EU7.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 129-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Alexandre Viotto

CPF/CNPJ: 31.866.489/0001-02

Município: Bofete

Processo DAAE 9827587

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°5'32.520'') - Longitude o (48°16'41.040'') - Volume Diário: 0,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190003118-INK.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 130-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CPF/CNPJ: 71.480.560/0001-39

Município: Sorocaba

Processo DAAE 9811702

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'45.620'') - Longitude o (47°25'28.070'') - Volume Diário: 0,00 m³ - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20190003375-6M1.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 132-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Piazza Ville Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CPF/CNPJ: 05.291.606/0001-47

Município: Jaguariúna

Processo DAAE 9827423

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°39'43.200'') - Longitude o (47°4'7.620'') - Volume Diário: 100,80 m³ - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20180011958-RZX.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 131-SOE.

**Despacho do Diretor, de 11-4-2019**

**Tornando sem efeito** a Publicação do D.O. de 19-02-2019 Fica outorgada, em nome de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari SAAE, CNPJ n. 50.062.751/0001- 00, a licença de execução do (s) poço (s) tubular (es) e a correspondente concessão administrativa para o (s) uso (s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de Capivari, conforme abaixo identificado:

Poço Local 41 DAAE 276-0643 - Aquífero Tubarão - Rua 8 - Conjunto Habitacional Capivari D Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 22º 58' 22,21" - Longitude o 47º 28' 24,60" - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 400,00 m³ - Período 20 h/d - Prazo 10 anos. Processo DAAE 9824293 - Extrato de Portaria 938/18.

Fica outorgada, em nome de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari SAAE, CNPJ n. 50.062.751/0001- 00, a concessão administrativa para o (s) uso (s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de Capivari, conforme abaixo identificado:

Poço Local 40 DAAE 276-0642 - Aquífero Tubarão - Avenida Josefina Giovana Rossi s/nº Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 22º 58' 47,30" - Longitude o 47º 29' 22,30" - Vazão Máxima Instantânea 25,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 400,00 m³ - Período 16 h/d - Prazo 10 anos. Processo DAAE 9824293 - Extrato de Portaria 939/18.

Por ter sido publicado em duplicidade.

## DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

**Despacho do Diretor, de 10-04-2019**

Declaração sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 9.500/2018, em 05-06-2018, apresentado por Veredas Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 14.721.762/0001-91, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311590, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de atendimento sanitário, no Loteamento “Jardim das Veredas”, município de São Joaquim da Barra, conforme abaixo:

Poço Local 001 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 20°34'56,75" - Longitude o 47°50'22,79" - Vazão Instantânea 13,32 m3/h. Extrato DVI/BPG n. 51/19, de 10-04-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 2172/2019, em 18-03-2019, apresentado por José Osvaldo Ranzani Paluan, CPF: 451.035.266-20, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311710, declaramos viável a concepção dos usos de recursos hídricos do empreendimento que a demanda, para fins de extração de minérios, na propriedade denominada “Sítio Bocaina do Rio Verde”, município de Itobi, conforme abaixo:

Captação Superficial 01 (Cava A) - Bacia de Afluente do Ribeirão Doce (freático) - Coord. Geográficas Latitude S 21°42'22,86" - Longitude o 46°52'39,97" - Vazão Instantânea 2,00 m³/h - Período 08 h/d.

Lançamento - Superficial 01 - Bacia de Afluente do Ribeirão Doce (Cava A) - Coord. Geográficas Latitude S 21°42'23,30" - Longitude o 46°52'40,88" - Vazão Instantânea 2,00 m³/h - Período 08 h/d.

Captação Superficial 02 (Cava B) - Bacia do Ribeirão Doce (freático) -

Coord. Geográficas Latitude S 21°42'45,37" - Longitude o 46°52'46,77" - Vazão Instantânea 25,0 m³/h - Período 08 h/d.

Lançamento Superficial 02 - Bacia do Ribeirão Doce (Cava B) - Coord. Geográficas Latitude S 21°42'46,45" - Longitude o 46°52'46,93" - Vazão Instantânea 25,0 m³/h - Período 08 h/d.

Captação Superficial 03 (Cava C) - Bacia de Afluente do Ribeirão Doce (freático) - Coord. Geográficas Latitude S 21°42'26,91" - Longitude o 46°52'38,11" - Vazão Instantânea 2,00 m³/h - Período 04 h/d.

Lançamento Superficial 03 - Bacia de Afluente do Rio Doce (Cava C) -Coord. Geográficas Latitude S 21°42'27,64" - Longitu-de o 46°52'39,13" - Vazão Instantânea 2,00 m³/h - Período 04 h/d. Extrato DVI/BPG n. 52/19, de 10-04-2019.

**Despacho do Diretor, de 28-03-2019**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAAE n. 2174/19, de 18-03-2019, apresentado por João Bruno Cruz, CPF: 053.749.958-04, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9303300, declaramos dispensada de outorga a interfere-ência em recurso hídrico localizada na propriedade denominada “Fazenda São Miguel”, município de Vargem Grande do Sul, para fins de reservação, conforme abaixo:

Barramento - Afluente do Córrego Sant’Ana - Coord. Geográficas Latitude S 21°50'17,98" - Longitude o 46°51'46,32" - Volume 8.600 m3. Extrato DDO/BPG n. 207/19, de 28-03-2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 25.447/2017, de 27-10-2017, apresentado por Iolanda Baptista-tella Faleiro Sandoval, CPF: 123.406.648-37 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311054, declaramos dispensados de outorga os usos de recursos hídricos localizados na proprie-dade denominada “Sítio Refúgio Canto Verde”, município de Pirassununga, para uso doméstico/rural, conforme abaixo:

Captação Superficial - Bacia do Afluente do Ribeirão Descar-açoador - Coord. Geográficas Latitude S 22°01'08,28" - Longitu-de o 47°28'26,13" - Volume 5,00 m3/dia.

Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão Descarça-ador - Coord. Geográficas Latitude S 22°01'19,39" - Longitude o 47°28'12,57" - Volume 4,00 m3/dia. Extrato DDO/BPG n. 230/2019, de 10-04-2019.

**Despachos do Diretor**

**De 10-04-2019**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constan-tes do requerimento, apresentado por Fabiana Aparecida Dotta Antoniolli, CPF/CNPJ 150.816.208-58 e do parecer técnico conti-do no Processo DAAE n. 9312453, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) irrigação, localizado(s) na propriedade denominada “Sítio Santa Clara 1”, no município de São Carlos, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente do Ribeirão dos Negros - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°0'21.141'') - Longitude o (47°48'35.622'') - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 12h /dia - Prazo indeferimado; Solicitado pelo Requerimento 20190004667-YYN.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 231/2019.

**De 11-04-2019**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Águas De Casa Branca SPE Ltda, CPF/CNPJ 29.313.891/0001-18 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311707, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) de reservação, localizado(s) na propriedade denominada “Estação de Tratamento de Água - ETA III - Dester-ro”, no município de Casa Branca, conforme abaixo:

Barramento - Afluente do Ribeirão das Congonhas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°46'54.000'') - Longitude o (47°6'10.950'') - Volume: 7.370,00 m³ - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20190005320-FMS.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 233/2019.

**Despachos do Diretor, de 11-4-2019**

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Biosev Bioenergia S/A - Unidade vale do Rosário

CPF/CNPJ: 49.213.747/0001-17

Localização: Fazenda Invernada s/nº - Unidade Vale do Rosário

Município: Sales Oliveira

Processo DAAE 9301440 (Vol.03)

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Corrego das Antas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°48'50.284'') - Longitude o (47°55'23.558'') - Vazão Máxima Instantânea 500,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 8.000,00 m³ - Período 16h /dia - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20180006183-M2N.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 43/2019.

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Biosev Bioenergia S/A - Unidade vale do Rosário

CPF/CNPJ: 49.213.747/0001-17

Localização: Fazenda Invernada s/nº - Unidade Vale do Rosário

Município: Sales Oliveira

Processo DAAE 9301440 (Vol.03)

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Córrego das Antas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°48'49.230'') - Longitude o (47°55'26.300'') - Vazão Máxima Instantânea 0,54 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 4,86 m³ - Período 8h60min /dia - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20180006183-06K.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 44/2019.

### DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE-PARANAPANEMA

**Despacho do Diretor, de 09-04-2019**

Declaração sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 1484/2019-BPP-BPPP, de 18-02-2019, apresentado pelo Loteamento São Luiz Ltda, CNPJ 28.929.579/0001-90, na Diretoria da Bacia do Peixe

Paranapanema e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9412080 Volume 01, declaramos viável a concepção dos usos e das interferências em recursos hídricos do empreendimento que os demanda, localizados no município de Inúbia Paulista, conforme abaixo:

Travessia Aérea 1 (Sistema Viário) - Afluente do Ribeirão dos Macacos - Coord. Geográficas Latitude S 21°46'37,98" - Longitude o 50°57'52,64".

Travessia Aérea 2 (Rede de Água) - Afluente do Ribeirão dos Macacos - Coord. Geográficas Latitude S 21°46'37,98" - Longitude o 50°57'52,64".

Travessia Aérea 3 (Rede de Esgoto) - Afluente do Ribeirão dos Macacos - Coord. Geográficas Latitude S 21°46'37,98" - Longitude o 50°57'52,64". Extrato DVI/BPP n. 023, de 09-04-2019.

## DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

**Despacho do Diretor, de 05-04-2019**

Declaração sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 2.621/19 de 03-04-2019, apresentado por José Carlos Soares e Outra, CPF/ CNPJ. 049.171.318-55, na Diretoria da Bacia Turvo Grande e do Parecer Técnico n. 015/19, contido no Processo DAAE n. 9208290 Volume 01, declaramos viável a concepção do (s) uso (s) e da (s) interferência (s) em recursos hídricos do empreendimento que o (s) demanda, Loteamento Jardim Santo Antônio localizado no município de Estrela d'Oeste, para finalidade de saneamento conforme abaixo:

Travessia Aérea - Afluente do Córrego Broaca - Coord. Geográficas Latitude S 20° 17' 44,13" - Longitude o 50° 24' 17,48". Extrato DVI/BTG n. 009, de 05-04-2019.

**Despacho do Diretor, de 10-04-2019**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constan-tes do requerimento, apresentado por Satiro Ribeiro de Matos, CPF/CNPJ 734.744.368-72 e do parecer técnico contido no Pro-cesso DAAE n. 9208280, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São Francisco, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°23'31.315'') - Longitude o (50°38'4.319'') - Volume Diário: 12,20 m³ - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20190005220-LOG.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 161/2019.

Despacho do Diretor, de 10-04-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informa-ções constantes do requerimento, apresentado por Industria e Comercio de Biscoitos e Salgados Keleck Ltda, CPF/CNPJ 01.370.961/0001-50 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9203390, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Jales, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°17'11.330'') - Longitude o (50°32'31.950'') - Volume Diário: 7,58 m³ - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20190005949-7XY.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 160/2019.

# Procuradoria Geral do Estado

## GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho da Diretora do Departamento de Suprimen-tos e Atividades Complementares, de 10-4-2019**

Processo: 1000725-3097/2019

Interessado(a): DRA. JURACY APARECIDA DA SILVA

Assunto: Instauração de Procedimento visando assegurar a ampla defesa. Credenciamento de Advogados para atuar na defesa dos acusados perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares ou a Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares - Credenciamento 01/2018. – ADVERTÊNCIA.

Diante de todo o apurado no processo administrativo, constante dos autos PGE 1000725-3097/2019, e face às conclusões havidas no despacho do Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares de fls. 16, que acolho, aplico, nos termos dos itens 9.8 e 9.9 do Edital de Credenciamento 01/2018, com fundamento no artigo 87, inciso I da Lei federal 8.666/93, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à DRA. JURACY APARECIDA DA SILVA, inscrita na OAB 342.019, pela inexecução parcial do objeto do Edital de Credenciamento 01/2018.

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de eventual recurso (art. 109, I, "e" da LF 8666/93).

**Despacho da Diretora do Departamento de Suprimen-tos e Atividades Complementares, de 10-4-2019**

Processo: 1000725-110175/2019

Interessado(a): DRA. MARIA DE LOURDES MARTINS DE BRITO

Assunto: Instauração de Procedimento visando assegurar a ampla defesa. Credenciamento de Advogados para atuar na defesa dos acusados perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares ou a Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares - Credenciamento 01/2018. – ADVERTÊNCIA.

Diante de todo o apurado no processo administrativo, constante dos autos PGE 1000725-110175/2019, e face às conclusões havidas no despacho do Procurador do Estado Res-pondendo pelo Expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares de fls. 16, que acolho, aplico, nos termos dos itens 9.8 e 9.9 do Edital de Credenciamento 01/2018, com fun-damento no artigo 87, inciso I da Lei federal 8.666/93, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à DRA. MARIA DE LOURDES MARTINS DE BRITO, inscrita na OAB 357.660, pela inexecuçã parcial do objeto do Edital de Credenciamento 01/2018.

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de eventual recurso (art. 109, I, "e" da LF 8666/93).

## CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Comunicado**

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2019/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 15-04-2019

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 14h do dia 18-04-2019, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.

LINK ÁREA RESTRITA: <http://www.pge.sp.gov.br/Restrito/default.aspx>

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 15h30 daquela data.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

## PROCURADORIAS REGIONAIS

### PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

**Comunicado**  
GDOC: 18762-129344/2019  
Assunto: Discriminação Racial nos termos da Lei Estadual 14.187/10

Processo: SJDC 000624/2015-SPDOC-877617/2017  
Trata-se de Carta Precatória recebida da Secretaria de Estado e da Justiça e Cidadania, que tem por finalidade proceder a oitiva das testemunhas L.F. e G.S., no processo movido por V.B. por motivo de raça e cor.

Para este fim DESIGNO o dia 08-05-2019, às 13h30, a audiência oitiva das testemunhas L.F. e G.S. na sede da Procuradoria Regional de Santos, situada na Rua Itororó, 59, centro, Santos/SP, CEP 11010-071, tel/fax (13) 3219-6991.

Intime-se, por edital publicado no Diário Oficial do Estado, Dr. Ênio Xavier OAB 154.158, Dr. Rodrigo Fernandes OAB 201.122, Dr. Fábio Fernandes, OAB nº, e como advogados constituídos pelas partes.

Publique-se e Cumpra-se

### PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

**Portaria do Procurador do Estado Assistente, de 11-4-2019**

**Credenciando:**  
Como estagiário, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, nos termos da Lei 8.906, de 4-7-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito abaixo indicado, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-6-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-7-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-7-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13—Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código local 400114 (Procuradoria Regional de Campinas), do orçamento vigente.

Jennifer Cristiane Ferreira - RG. 52.348.896-8 Portaria PR.5.G.19/2019.

## Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução STM 35, de 11-4-2019

*Altera os valores mensais cobrados, por tipo de tecnologia, dos veículos cadastrados na EMTU/SP, a título de gerenciamento, relativamente às Linhas Comuns e Seletivas do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – RMVPLN, estabelecidos pela Resolução STM 17, de 17-01-2019.*

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005,

Considerando a evolução dos custos do Sistema Coletivo de Ônibus na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, conforme disposto na Resolução STM 14, de 17-01-2019; Considerando a edição da Lei Complementar 1.166, de 9 de janeiro de 2012, que cria a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte;

Considerando o Decreto 58.353, de 29-08-2012, que dispõe sobre a aplicação na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, da legislação regulamentadora do Transporte Coletivo, por Ônibus, da Região Metropolitana de São Paulo; Considerando os termos da Resolução STM 497, de 28-05-1997;

Considerando, por fim, o disposto no Ofício DO-GLI-DMQ/091/2019, expedido pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP, solicitando a alteração dos valores de RESEGE, estabelecidos pela Resolução STM 17, de 17-01-2019, a serem cobrados na RMVPLN;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os valores mensais por tipo de tecnologia, dos veículos cadastrados, a serem cobrados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP, pelo Serviço de Gerenciamento relativo ao Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – RMVPLN, como segue:

Linhas Comuns e Seletivas do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte:

TIPO DE TECNOLOGIA	VALOR DO RESEGE
Pequeno Porte até 15 lugares (1)	R\$ 328,11
Microônibus até 21 lugares (2)	R\$ 458,12
Convencional	R\$ 947,23
Padron 3 portas	R\$ 1.089,83
Articulado	R\$ 1.252,37
Biarticulado	R\$ 1.439,42
Rodoviário Especial	R\$ 4.613,30
(1) Pequeno Porte até 15 lugares, exceto motorista.	
(2) Microônibus até 21 lugares, exceto motorista.	
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20-01-2019, revogadas as disposições em contrário no que dizem respeito, exclusivamente, aos valores referentes à Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – RMVPLN.	

### COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

#### Despachos do Coordenador, de 9-4-2019

Com fundamento nas competências delegadas pelo artigo 1º, inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM/0430134/2018 - Interessado: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração das características operacionais da linha C-038TRO-000-R. Despacho CTC/TCR/098/2019 – Aprovo a correção de itinerário da linha C-038TRO-000-R, Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) – São Paulo (Metrô Armênia), via Rodovia Presidente Dutra e do Serviço Complementar (Viagens Parciais) C-038VP1-000-R, São Paulo (São Miguel Paulista) – São Paulo (Metrô Armênia), via Guarulhos (Cidade Jardim Cubmica), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM – STM/065388/2018 – Interessado: Auto Viação ABC Ltda – Assunto: Alteração das características operacionais da linha C-366TRO-000-R. Despacho CTC/TCR/099/2019. Aprovo a correção de itinerário da linha C-366TRO-000-R, São Bernardo do Campo (Parque Selecta) – Santo André (Jardim Cristiane), via São Bernardo do Campo (Baeta Neves), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM/015187/2007 – Interessado: Consórcio Intermunicipal de Transportes – Assunto: Alteração das características operacionais da linha C-077TRO-000-R. Despacho CTC/TCR/0100/2019 – Aprovo a correção de itinerário da linha C-077TRO-000-R, Guarulhos (Vila Eny) – São Paulo (Metrô Brás), via São Paulo (São Miguel Paulista), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM/0290848/2018 – Interessado: Consórcio Unileste – Assunto: Alteração das características operacionais da linha C-242TRO-000-R. Despacho CTC/TCR/0101/2019. Aprovo a correção de itinerário da linha C-242TRO-000-R, Itaquaquecetuba (Jardim Pinheirinho) – São Paulo (Metrô Carrão) e do Serviço Complementar (Bifurcação) C-242B11-000-R, Itaquaquecetuba (Pequeno Coração) – São Paulo (Metrô Carrão), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM/029795/2018 – Interessado: Consórcio Anhanguera – Assunto: Alteração das características operacionais da linha C-463TRO-000-R. Despacho CTC/TCR/0102/2019 – Aprovo as alterações de itinerário da linha C-463TRO-000-R, Itapevi (Jardim Vítápolis) – Santana de Parnaíba (Residencial Tamboré III), via Jandira (Centro) e Barueri (Centro), com alteração da extensão, passando de 27,220 km para 26,500 km, conforme folhas constantes do presente processo.

#### Despachos do Coordenador, de 10-4-2019

Com fundamento nas competências delegadas pelo artigo 1º, inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM/0764/2012 – Interessado: Consórcio Unileste – Assunto: Alteração das características operacionais da linha S-201TRO-000-R - Despacho CTC/TCR/0102/2019. Aprovo a correção de itinerário da linha S-201TRO-000-R, Mogi das Cruzes (Terminal Rodoviário Geraldo Scavone) – São Paulo (Terminal Rodoviário Tietê), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM/0904/2014 – Interessado: Consórcio Unileste – Assunto: Alteração das características operacionais da linha S-206TRO-000-R - Despacho CTC/TCR/0103/2019 - Aprovo a correção de itinerário da linha S-206TRO-000-R, Guararema (Centro) – São Paulo (Terminal Rodoviário Tietê), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM/054621/2019 – Interessado: Consórcio Unileste – Assunto: Alteração das características operacionais da linha C-205TRO-000-R - Despacho CTC/TCR/0104/2019 - Aprovo a correção de itinerário da linha C-205TRO-000-R, Poá (Terminal Rodoviário Pedro Fava – Cidade Kemel) – São Paulo (Parque Dom Pedro II), conforme folhas constantes do presente processo.

#### Comunicado

a). A Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, faz saber que no Processo STM – 0917519/2019, do Consórcio Unileste, contém a seguinte proposta:

Criação de linha intermunicipal de características comum radial C-843TRO-000-R, Poá (Jardim Nova Poá) – Suzano (Estação CPTM Suzano), via Suzano (Jardim Quaresmeira II), a ser operada pelo Consórcio Unileste, na Área 4, já licitada, contem as seguintes características operacionais:

Denominação: C-843TRO-000-R, Poá (Jardim Nova Poá) – Suzano (Estação CPTM Suzano), via Suzano (Jardim Quaresmeira II).

Terminal Principal: Avenida Adutora, oposto ao 1016.

Terminal Secundário: Rua Prudente de Moraes, oposto ao 543.

Extensão Média: 7,638 km.

Faixa Tarifária: 2ª.

Tabela Horária: Dias úteis – 48 viagens ida/volta 48 viagens – Sábados: 41 viagens ida/41 viagens/volta – Domingos e Feriados: 28 viagens ida/28 viagens volta.

Ciclo das viagens: 80 minutos.

Frota: Dias úteis: 04 ônibus urbanos – Sábados: 03 ônibus urbanos – Domingos e Feriados: 02 ônibus urbanos.

b). A Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, faz saber que no Processo STM – 0290525/2018, da Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A, referente à linha S-5404TRO-000-R, Queluz (Terminal Rodoviário de Queluz) – Cruzeiro (Terminal Rodoviário de Cruzeiro), contem a seguinte proposta:

Criação do Serviço Complementar (Prolongamento) S-5404PR1-000-R, Queluz (Terminal Rodoviário de Queluz) – Cruzeiro (Vila Brasil), conforme segue:

Denominação: S-5404PR1-000-R, Queluz (Terminal Rodoviário de Queluz) – Cruzeiro (Vila Brasil).

Terminal Principal: Terminal Rodoviário de Queluz.

Terminal Secundário: Rua dos Andradas, 1039.

Extensão Média: 29,598 km.

Faixa Tarifária: 2ª.

Tabela Horária: Dias úteis – 01 viagem ida/volta 01 viagem – Sábados: não opera – Domingos e Feriados: não opera.

Ciclo das viagens: 110 minutos.

Frota: Dias úteis: 01 ônibus rodoviário.

#### Comunicado

c). A Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, faz saber que no Processo STM – 014058/2007, do Consórcio Unileste, referente à linha C-176TRO-000-R, Guarulhos (Cocaiá/Jardim Adriana) – São Paulo (Metrô Armênia), via Guarulhos (Jardim Paraventi), operado pelo Consórcio Intermorte de Transportes, contém a seguinte proposta:

Paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, impugnações e reclamações relacionadas com a proposta acima.

#### Comunicado

d). A Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, faz saber que no Processo STM – 0286807/2018, da BR Mobilidade Baixada Santista S.A - SPE, referente à linha C-930TRO-000-R, Guarujá (Ferry Boat) – Bertioga (Riviera de São Lourenço), contem a seguinte proposta:

Cancelamento do Serviço Complementar (Derivação) C-930DV1-000-R, Guarujá (Ferry Boat) – Bertioga (Riviera de São Lourenço), via Bertioga (Vila Itapanháu).

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, impugnações e reclamações relacionadas com a proposta acima.

#### Comunicado

e). A Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC,

faz saber que no Processo STM – 061270/2018, da Viação São Roque Ltda, referente à linha C-6214TRO-000-R, Mairinque (Jardim Cruzeiro) – São Roque (Terminal Intermunicipal Alcides de Souza), via São Roque (Avenida São Paulo), contem a seguinte proposta:

Criação do Serviço Complementar (Derivação) C-6214DV1-000-R, Mairinque (Jardim Cruzeiro) – São Roque (Terminal Intermunicipal Alcides de Souza), via São Roque (Avenida Marginal), com as características operacionais, como segue: Denominação: C-6214DV1-000-R, Mairinque (Jardim Cruzeiro) – São Roque (Terminal Intermunicipal Alcides de Souza), via São Roque (Avenida Marginal).

Terminal Principal: Avenida Mitsuke (oposto ao 516).

Terminal Secundário: Avenida Aracai (Rua São Pedro (oposto ao 124).

Extensão Média: 9,560 km.

Faixa Tarifária: 1ª.

Tabela Horária: Dias úteis – 16 viagens ida/volta 00 viagens. Ciclo das viagens: 80 minutos.

Frota: Dias úteis: 02 ônibus urbanos.

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, impugnações e reclamações relacionadas com a proposta acima.

## Saneamento e Recursos Hídricos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE

##### Deliberação CBH-LN - 196, de 29-03-2019

*Dispõe sobre a composição e posse dos representantes do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, para o biênio 2019 – 2021, e dá outras providências*

O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, considerando:

o Estatuto do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, que dispõe sobre sua composição e estrutura; as indicações de representantes realizadas pelos segmentos Estado e Municípios para compor o CBH-LN e suas instâncias no biênio 2019-2021;

o processo eleitoral que definiu os representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o CBH-LN e suas instâncias no biênio 2019-2021;

o processo eleitoral que definiu a diretoria do CBH-LN para o mandato 2019-2021.

#### Delibera:

Artigo 1º - O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, até março de 2021, passa a ter a seguinte composição:

I – Pelo Segmento Estado

a – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA

Titular: Fábio Luciano Pincinato

Suplente 1: Rosa Maria Machado Mancini

Suplente 2: Silas Barsotti Barrozo

b – Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR

Titular: Maria Angélica Campello Pesin Portella Pereira

Suplente: Joaldir Reynaldo Machado

c – Secretaria da Agricultura e Abastecimento - SAA

Titular: Antonio Carlos C. Marchiori

Suplente: Maurício Rúbio Pinto Alves

d – Secretaria de Estado da Saúde - SES

Titular: Clayton Martins Gonçalves

Suplente: Ilza Oliveira Barbosa

e – Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE

Titular: Fabricio Cesar Gomes

Suplente: Wanderley de Abreu Soares Junior

f – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB

Titular: Nicanor Barros Maia

Suplente: Matheus Aguiar R. Cembranelli

g – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Titular: José Bosco Fernandes Castro

Suplente: Rui César Rodrigues Bueno

h – Polícia Militar Ambiental - PAMB

Titular: Capitão PM Igor Khenzo Hiasa

Suplente: 1º Tenente PM Jonas Stanich Conde

i – Instituto Geológico - IG

Titular: Pedro Carignato Basílio Leal

Suplente: Célia Regina de Gouveia Souza

j – Fundação Instituto de Terras - ITESP

Titular: Manoel Martins dos Santos

Suplente: Cleide Azevedo

k – Fundação Florestal - FF

Titular: Marcio José dos Santos

Suplente: Leandro de Oliveira Caetano

l – Instituições de Ensino e Pesquisa (Fatec e Secretaria da Educação - SEE)

Titular: Faculdade de Tecnologia de São Sebastião – Fatec

– Daniel Roberto Jung

Suplente 1: Faculdade de Tecnologia de São Sebastião – Fatec

– Eduardo Hipólito do Rego

Suplente 2: Secretaria de Estado da Educação – SEE – Ludmila Sadokoff

Suplente 3: Secretaria de Estado da Educação – SEE – Simone Regina de Almeida Cuba

II – Pelo Segmento Municipal

a - Prefeitura de Caraguatatuba:

Titular: José Pereira de Aguiar Júnior

Suplente: Tatiana Nascimento Soares Scian

Titular: Marcel Luiz Giorgetti Santos

Suplente: Roberto Carlos de Jesus Ferreira

Titular: Douglas Santos

Suplente: Ronaldo Cheberle

b - Prefeitura de Ilhabela:

Titular: Márcio Batista Tenório

Suplente: Juliana Louro

Titular: Maria Salete Magalhães

Suplente: Ronaldo Monteiro

Titular: Edvaldo Anizio da Silva

Suplente: Valdemir Oliveira Almeida

c - Prefeitura de São Sebastião:

Titular: Felipe Augusto

Suplente: Amilton Pacheco

Titular: Daniel Henrique Mudat Fernandes

Suplente: Talles da Silva Fuly

Titular: Flavio Fernandes de Queiroz

Suplente: Heleonora Lopes Arruda

d - Prefeitura de Ubatuba:

Titular: Dêlcio José Sato

Suplente: Alessandro Terra

Titular: Guilherme Adolpho

Suplente: José Carlos Peixoto

Titular: Paula Bonjorno

Suplente: Eugenio Zwiibelberg

III- Pelo Segmento Sociedade Civil

a - Universidades, Institutos de Ensino Superior e Entidades de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;

Titular: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Elaine Barreto

Suplente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Emerson Roberto de Oliveira

Titular: Instituto Ilhabela Sustentável - IIS - Onofre Sampaio Junior

Suplente: Instituto de Projetos e Pesquisas Socioambientais - IPESA - Lisa Yázigi de Barros Santos

Titular: Instituto de Conservação Costeira - ICC - Alexsandra Costa de Freitas Leitão

Suplente: Instituto de Conservação Costeira - ICC - Daniel Ferreira Brandão

Titular: Instituto Costa Brasilis - Adriana Lippi

Suplente: Instituto Costa Brasilis - Elisa Van Sluys Menck

b - Usuários das Águas, representados por Entidades Associativas;

Titular: Associação Náutica do Litoral Norte - Mara Ester Marchetti de Souza